

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 050/2022**  
**(Processo FSA nº 10944/15)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando,

os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 016/2020;

o cumprimento de todas as etapas previstas na referida Resolução; e,

considerando a recomendação da Comissão de Estágio Probatório diante do resultado das avaliações de desempenho,

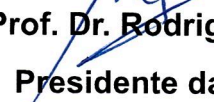
decide:

**Artigo 1º** - Homologar o resultado final da avaliação do estágio probatório das seguintes funcionárias:

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
Anderson Fernandes Alves	93%
Ely Cristina Pinto	99%
Heitor Esteves Ancilotto	96%
Ivan Kazuo Nagamatsu Kubota	96%
Leane de Souza Santos	96%
Luma Quinto da Costa	87%
Maria Cristina Ribeiro Dias	100%
Rafaela Olsen Visotechy	96%

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 28 de abril de 2022

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Presidente da FSA**